



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 274, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
VALOR DE R\$259.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.052, de 2 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$259.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
Órgão	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, E DIREITOS DO IDOSO		
Unidade	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Programa	0008 BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA		
Proj/Ativ	3167 E.P. 202650490001- ESPELHO 430160220260005 CUSTEIO		
Código	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado 1660 – 1956		R\$ 200.000,00
Código	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado 1660 – 1956		R\$ 59.000,00
			R\$ 259.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial verba do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Fundo Nacional de Assistência, através da Emenda Parlamentar de Comissão nº 202650490001.

[Handwritten signature]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal